



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO Nº 006/2022

DE 04 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a vossa excelência, nos termos do artigo 90 e 91 do regimento interno, a presente indicação, a ser sugerido que seja feita à, "REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS DORES DE JESUS, NO DISTRITO LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE UMARI/CE".

Lenizia Maria Evangelista Carlos

-VEREADORA-



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente;

Senhores vereadores.

Isto se faz necessário, tendo em vista às péssimas condições estruturais da Instituição de Ensino, bem como, promover melhor qualidade e oferecer para o estudante daquela comunidade, mais conforto, haja vista, que a escola se encontra danificada, por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, encontrando-se sem condições de funcionamento.

Contando com o apoio dos órgãos responsável, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara municipal de Umari, em 04 de maio de 2022.


Lenizia Maria Evangelista Carlos

-VEREADORA-